

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 73 – DOE – 17/04/21 - seção 1 – p.24

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

**RETIFICAÇÃO** da Deliberação CIB nº 04 de 22/02/2019, publicada em 23/02/2019, por apresentar incorreção no item 10.10, referente à mudança de finalidade do imóvel da UPA do Município Osvaldo Cruz abaixo relacionado.

### ONDE SE LÊ:

**10.Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde – SUS oriunda de investimentos – Portaria GM/MS nº 3.583, de 05/11/2018 republicada em 07/11/2018 e retificada em 16/11/2018.**

**10.10 Município Osvaldo Cruz – mudança de finalidade do imóvel da UPA Porte I, para Clínica/Centro de Especialidade (CEO I) e Central de Gestão em Saúde (Secretaria Municipal de Saúde).**

### LEIA-SE:

**10. Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde – SUS oriunda de investimentos – Decreto 9380 de 22/05/2018 - Portaria GM/MS nº 3.583, de 05/11/2018 republicada em 07/11/2018 e retificada em 16/11/2018.**

**10.10 Município Osvaldo Cruz – mudança de finalidade do imóvel da UPA Porte I, para Clínica/Centro de Especialidade (CEO I) e Ambulatório Policlínica (Centro de Especialidades).**